

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 16ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 15:00h (quinze horas), nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1102, Tirol, Natal - RN, reunidos o Conselho de Administração, conforme convocação escrita recebidas pelos mesmos na forma do Art. 15 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Ruy Pereira Gaspar (Presidente do Conselho de Administração) e Jader Torres (Membro do Conselho de Administração) cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes, ainda, Francisco de Assis Oliveira e Haroldo Cavalcanti de Azevedo Filho, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembléia, respectivamente, Ruy Pereira Gaspar (Presidente do Conselho de Administração) e Jader Torres (Membro do Conselho de Administração), na forma das substituições prevista no art. 13, § 3º do Estatuto Social. O Conselho reunido na forma do art. 9º do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: **a)** A designação de uma terceira pessoa para na forma do art. 19, inciso V do Estatuto Social da EMPROTUR movimentar os recursos financeiros da Empresa, assinar atos e contratos em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro. A unanimidade foi aprovada a seguinte deliberação: **a)** O Conselho de Administração na forma do art. 19, V resolve designar o Diretor de Operações o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF do MF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], para movimentar os recursos financeiros da Empresa, assinar atos e contratos em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, ao qual ficou conferido poderes para: receber; passar recibos e dar quitação; abrir contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meios eletrônicos; solicitar saldos e extratos; assinar relação de ordens bancárias emitidas pelo Sistema SIAF e transmitidas ao Banco, por meio eletrônico, objetivando suas liberações ou cancelamentos, referentes à Unidade Gestora 28202, Gestão 00001. O Senhor Presidente dos trabalhos, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim secretária.

  
Ruy Pereira Gaspar

Presidente do Conselho de Administração

  
Jader Torres

Membro do Conselho de Administração

